



FÓRUM PARLAMENTAR
SOBRE ARMAS LIGEIRAS E DE PEQUENO PORTE

Declaração de Política sobre as minorias, violência e armas ligeiras

O Conselho Executivo do Fórum Parlamentar sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Porte, realizado em Berlim, Alemanha no dia 15 de Fevereiro de 2009;

As Sociedades são construídas pelas comunidades, pessoas e pelas nações. Os vários grupos numa sociedade podem se diferir em termos de localização geográfica, religião, costumes e identidade, e podem formar uma maioria bem como a minoria.

Uma minoria pode ser um grupo de número significativo numa sociedade e pode incluir qualquer grupo que se difere em relação ao outro grupo dominante. Elas formam um sector não dominante da sociedade e podem desejar preservar, desenvolver e transmitir as futuras gerações a cultura dos seus antepassados, território, ou identidade, como bases da sua existência continua como um povo, de acordo com seus próprios paternos culturais, instituições sociais e as vezes mesmo seus sistemas legais.

A situação das minorias pode variar grandemente de país em país e conseqüentemente requerem um conjunto de abordagens. Não existe nenhuma definição das minorias universalmente aceite; palavra é diferentemente interpretada e dependerá em muitos casos de quem tem o poder. Estes trabalhos de seguro dos direitos para os grupos das minorias geralmente descrevem uma minoria como um grupo não dominante de indivíduos que compartilham certas características nacionais, étnicas, religiosas ou linguísticas que são diferente ás da maioria da população.

De acordo com o Gabinete do Alto-comissário das Nações Unidas para Direitos Humanos (GACNUDH) estas comunidades estão espalhadas no mundo do Ártico ao Pacífico do Sul, totalizando aproximadamente 300 milhões de pessoas. Muitas dessas comunidades conservam características sociais, culturais, económicas, políticas que são distintas das da maioria da população onde elas vivem.

O Conselho da Europa define as minorias nacionais como um grupo de pessoas num estado que, a) reside no território desse estado e são os cidadãos do estado; b) mantêm estabelecimentos, empresas e ligações duradouras com esse estado; c) Exibem características étnicas, culturais, religiosas ou linguísticas distintas; d) são suficientemente representantes, apesar de poucas do que o resto da população do estado ou duma região do estado; (e) estão motivados por um interesse de juntos preservarem seus hábitos que constitui suas identidade comum, incluindo sua cultura, tradição, religião ou sua língua.

As Minorias e a Violência

Os grupos das minorias estão presentes em quase todos países em volta do mundo. Quando uma minoria é marginalizada pela população dominante isso leva frequentemente a conflito e destabilização. A etnia desempenha um papel principal na maioria dos conflitos do mundo.

De acordo com as organizações tais como o Grupo Internacional dos Direitos da Minoria (GDM), as minorias tem sido excluídas e reprimidas em quase todos os países e em muitos casos mesmo mortos pelos seus governos. Este problema não é novo. Durante todo período da história humana, as culturas e os meios de subsistência das minorias tem deparado a ameaça de serem prejudicados ou eradicados sempre que os povos vizinhos dominantes expandiram seus territórios; seja por que eles se sentiram ameaçados pela expansão das minorias ou meramente apoderarem-se de novas terras a força.

Apesar do desenvolvimento recente dos direitos da minoria no campo dos direitos humanos, através de convenções, os tratados e a expansão da democracia, o problema de irradiação e discriminação das minorias continua hoje. As comunidades de etnia religiosa e linguística não dominante estão muitas vezes entre os grupos mais pobres e mais marginalizados no seus úmeros irrespective da sociedade, muitas vezes relegadas ao estado dos cidadãos da segunda classe.

Muitas minorias em volta do mundo, especialmente quando vem do povo indígena, deparam a ameaça de serem conduzidas das suas terras perdendo assim seus recursos de vida, irritação e muitas vezes perdendo sua entidade como povo. As vezes a propriedade é confiscada sem qualquer forma de compensação. Nestas situações, muitas das vezes a violência esta envolvida. Deslocamento devido a conflitos civil e inter-estatal não é invulgar e muitos acabam vivendo como refugiados ou pessoas deslocadas por décadas.

Quando os governos falham em proteger as minorias dos preconceitos dos outros grupos na sociedade, e quando a violência é introduzida, o conflito se torna uma ameaça a sociedade inteira com um alto risco de agravamento. Devido a proliferação e ampla disponibilidade de armas ligeiras, quase que qualquer pessoa ou grupo étnico pode criar e fomentar a violência para aumentar a sua causa.

No mundo, milhões de pessoas tem sido mortas como resultado do conflito armado, genocidade e Guerra civil. As minorias continuam a ser o grupo mais vulnerável e as vezes nestas situações tem sido os principais grupos alvos.

Objetivos

O Conselho Executivo do Fórum Parlamentar de Armas Ligeiras e de Pequeno Porte, realizado em Berlim, Alemanha no dia 15 de Fevereiro de 2009;

Sublinha a necessidade de promover uma cultura política que ve o estado moderno como um provedor dos direitos democráticos e humanos, incluindo os direitos das minorias para todas as pessoas dentro das suas fronteiras, em vez de uma expressão de uma ou mais identidades nacionais.

Dá boas vindas o desenvolvimento recente dos instrumentos internacionais para melhorar os direitos das minorias, em particular a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos pertencentes às características étnicas, religiosas ou linguísticas das minorias nacionais e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Indígenas.

Toma conhecimento que os esforços legais e acções legais para proteger os direitos das minorias são necessários nos vários campos de: anti discriminação, educação, direitos de terra, direitos linguísticos, participação, religião, e o direito de desenvolver e auto determinação.

Reconhece que as minorias são constantemente expostas a violência envolvendo armas ligeiras e de pequeno porte, em alguns casos como vítimas e em outros casos como os perpetradores, e que muitos conflitos que envolvem as minorias tem causado violência, morte bem como ambos deslocamentos internos e externos como resultado do uso de armas ligeiras.

Impulsiona a protecção dos direitos nacionais das minorias e respeito a suas vidas e costumes como uma parte integral da protecção internacional dos direitos humanos.

Recomenda a todo parlamento para legalmente reconhecer suas diferentes minorias nacionais e proteger os direitos desses através da legislação nacional.

Mandata o Secretariado a monitorar o desenvolvimento dos assuntos das minorias e armas ligeiras e de pequeno porte e a levar acções em linha com a política adoptada.